

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a senhora **LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO**, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória, estado de Sergipe, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, no valor de **R\$ 622.839,57** (seiscentos e vinte e dois mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos).
2. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à **Tomada de Preços nº 003/2021**, oriunda do **Processo Administrativo de nº 125/2021**, para contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para execução de obra de construção de quadra poliesportiva no Povoado Tanque de Pedra no Município de Nossa Senhora da Glória, observadas às especificações do Anexo I (PROJETO BÁSICO), conforme Contrato de Repasse OGU MC 895677-2019 – Operação 1067027-33 – Ministério da Cidadania.
3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Nossa Senhora da Glória, **02 de agosto de 2021**.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO
Prefeita do Município